



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 86/2016

Disponibilização de uma viatura nova para o Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, solicitando-lhe que interceda junto ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, a disponibilização de uma viatura nova, para utilização exclusiva do Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito de Vila Nova, neste Município.

Como é de conhecimento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 6 de novembro 2014, foram retomadas as atividades do Subdestacamento da Polícia Militar do referido Distrito, atendendo assim às inúmeras reivindicações da comunidade, lideranças e autoridades locais.

Com o retorno das atividades, certamente haverá melhora na segurança pública do Distrito de Vila Nova, e proximidades como o Distrito de Novo Sarandi e Novo Sobradinho, além das respectivas zonas rurais, cujo território abrange uma área de 176,24Km².

Nesse sentido, considerando a área a ser atendida e patrulhada, torna-se imprescindível a disponibilização de uma viatura policial nova, para que seja possível garantir um atendimento ágil e eficiente naquela região.

Diante disso, a fim de adequar a estrutura policial do Distrito, e para conferir-lhe condições adequadas para o desenvolvimento de atividades de combate à criminalidade, é que reivindica-se a disponibilização de uma viatura nova (0 Km) para ser utilizada exclusivamente pelo Subdestacamento do Distrito de Vila Nova, no atendimento da região sob sua responsabilidade.

Ante o exposto, reiterando os Requerimentos n°259/2012 e n°003/2013 e n° 041/2014, pede-se que seja atendida a presente solicitação o mais breve possível, tomado-se na sequência as medidas necessárias para a efetiva destinação da viatura para o Subdestacamento da Polícia Militar no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2016.


RENATO REIMANN

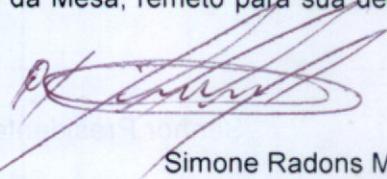


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 86/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 22ª sessão ordinária em 04.07.2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

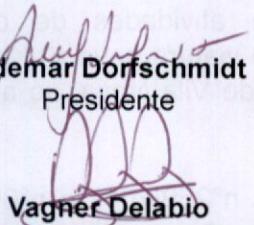
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 05/07/2016, Jakeline R.

Reunida a Mesa, nesta data de 08/07/2016, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

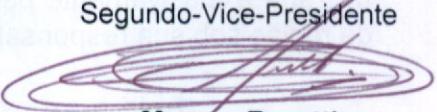
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Ademar Dörschmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Wagner Delabio
Primeiro-Secretário


Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição / / .

Vereador